



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÃO *Ad referendum* Nº 002 – CONSUPER/2015

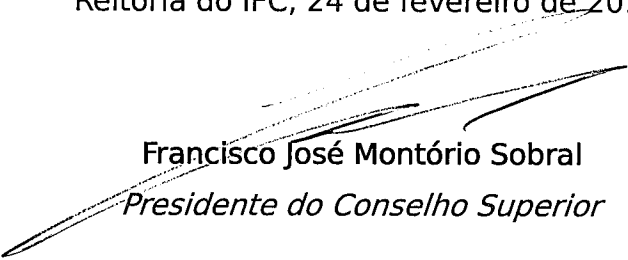
Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense – 2014-2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º – APROVAR *Ad referendum* o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Catarinense, para o quinquênio 2014-2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior em reunião ordinária.

Reitoria do IFC, 24 de fevereiro de 2015.


Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior